



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N. 2.491/PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$195.000,00(Cento e noventa e cinco mil reais), a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no tocante a Aquisição e Instalação de 120mt de tubos Corrugados em PEAD, conforme convênio N° 064/2023/PGE/DER-RO, de acordo como Plano de Trabalho, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	15	452	0007	1	506	4.4.90.51.00.00	17010000	R\$
PMMA/SEMOSP	Urbanismo	Serviços urbanos	Gestão da política de transporte e desenvolvimento Urbano e rural	Projeto	Aquisição e Instalação de 120mt de tubos Corrugados em PEAD, conforme convênio N° 064/2023/PGE/DER-RO	Obras e instalações	Transferências De convênios Estado outros - exercício corrente	195.000,00
Total								195.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos de convênio, serão utilizados Recursos Vinculados a Receita : 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios dos Estados – Principal. Fonte: 17010000 – Transferências de Convênios Estado – Outros – exercício corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de dezembro de 2023

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Assessor Jurídico – OAB/RO 1549